



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de agosto de 2010

**PODER EXECUTIVO**



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento de via pública

**Proprietário:** Jatobá Empreendimento Imobiliário Ltda.  
**Local:** Rua Uchoa **Setor:** 17 **Quadra:** 154 **Lote:** 662  
**Matrícula:** 91.774 - 2º C.R.I.  
**Bairro:** Jd. São Francisco  
**Áreas:** A ser desapropriada: 151,03 m²  
Remanescente: 14.409,42 m²

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**Área a ser desapropriada – 151,03 m²**

Parte de um terreno situado no Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba, nesta comarca, que é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "A", na divisa do imóvel da matrícula n.º 91.775, com o alinhamento predial da Rua Uchoa; desse ponto segue até o ponto "A1", em reta, por uma distância de 4,260 metros com rumo de 56°11'54" SW, confrontando com o imóvel da matrícula n.º 91.775; desse ponto deflete à direita e segue até o ponto "A2", em reta, por uma distância de 51,06 metros com rumo de 34°14'29" NW, confrontando com a área remanescente; desse ponto deflete à esquerda e segue até o ponto "07", em reta, por uma distância de 2,730 metros com rumo de 55°54'27" NE, até encontrar o alinhamento da Rua Uchoa, confrontando com a propriedade de Orlando Graciani e Leonor Bacchim Graciani, Matrícula n.º 82.803; desse ponto deflete à direita e segue até o ponto "A", início da descrição, em reta, por uma distância de 51,04 metros com rumo de 35°58'36" SE, confrontando com o alinhamento da Rua Uchoa, fechando assim o perímetro com área de 151,03 metros quadrados.

**Área remanescente – 14.409,42 m²**

Terreno situado no Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba, nesta comarca, que é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "A1", na divisa do imóvel da matrícula n.º 91.775, com a área a ser desapropriada, "descrita acima"; desse ponto segue até o ponto "03", em reta, por uma distância de 82,01 metros com rumo de 56°11'54" SW, confrontando com o imóvel da matrícula n.º 91.775; desse ponto deflete à esquerda e segue até o ponto "04", em reta, por uma distância de 103,99 metros com rumo de 55°53'36" SW, confrontando com a propriedade de Bertolin Helmeister, Vera Lúcia Helmeister, José Nivaldo Helmeister, Marinalda Marretto Helmeister, Maria Neusa Helmeister Bacchin e José Carlos Bacchin, matrícula n.º 69.948; desse ponto deflete à esquerda e segue até o ponto "05", em reta, por uma distância de 114,16 metros com rumo de 55°33'54" SW, confrontando em 30,24 metros com propriedade de Bertolin Helmeister, Vera Lúcia Helmeister, José Nivaldo Helmeister, Marinalda Marretto Helmeister, Maria Neusa Helmeister Bacchin e José Carlos Bacchin, matrícula n.º 69.948 e em 83,92 metros com propriedade de Rubens Raphael Carrozzo Scardua e Roberto Raphael Carrozzo Scardua, matrícula n.º 69.132; desse ponto deflete à direita e segue até o ponto "06", em reta, por uma distância de 61,17 metros com rumo de 1°03'40" NW, confrontando com a Rodovia do Açúcar, SP – 308, na Faixa de Domínio de 50,00 metros do D.E.R.; desse ponto deflete à direita e segue até o ponto "A2", em reta, por uma distância de 266,67 metros com rumo de 55°54'27" NE, até encontrar a área a ser desapropriada, "descrita acima", confrontando com propriedade de Orlando Graciani e Leonor Bacchim Graciani, matrícula n.º 82.803; desse ponto deflete à direita e segue até o ponto "A1", início da descrição, em reta, por uma distância de 51,06 metros com rumo de 34°14'29" SE, confrontando com a área a ser desapropriada "descrita acima", fechando assim o perímetro com área de 14.409,42 metros quadrados.

Piracicaba, 10 de maio de 2010

**PEDRO SÉRGIO PIACENTINI**  
Departamento de Uso e ocupação do Solo

**ERRATA**

No Decreto nº 13.633, de 01 de junho de 2010, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Jatobá Empreendimento Imobiliário Ltda., localizado na Rua Uchoa, Jardim São Francisco, neste Município, destinada ao alargamento de via pública e dá outras providências", bem como no Memorial Descritivo e na planta que fazem parte integrante do mesmo, onde se lê:

"Lote 699"

Leia-se:

"Lote 0662"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA e do memorial descritivo e planta que seguem em anexo.

Piracicaba, 06 de agosto de 2010.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nº 026/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2005, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

**PROPRIETÁRIO:** Jatobá Empreendimento Imobiliário Ltda.  
**LOCAL:** Rua Uchoa  
**BAIRRO:** Jd. São Francisco – Setor: 17 Quadra: 154 Lote: 662  
**Matrícula:** 91.774 - 2º C.R.I.  
**FINALIDADE:** Desapropriação  
**ÁREA:** Terreno – 151,03 m²

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			Construção			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR(M²)	TOTAL	M²	VALOR(M²)	TOTAL	
151,03	R\$ 0,01	R\$1,51				R\$1,51
<b>TOTAL</b>						

Piracicaba, 10 de maio de 2010

Luis Antônio Pereira Santos  
Membro

Luiz Nelson Scarpari  
Membro

Andréia Goinelli  
Membro

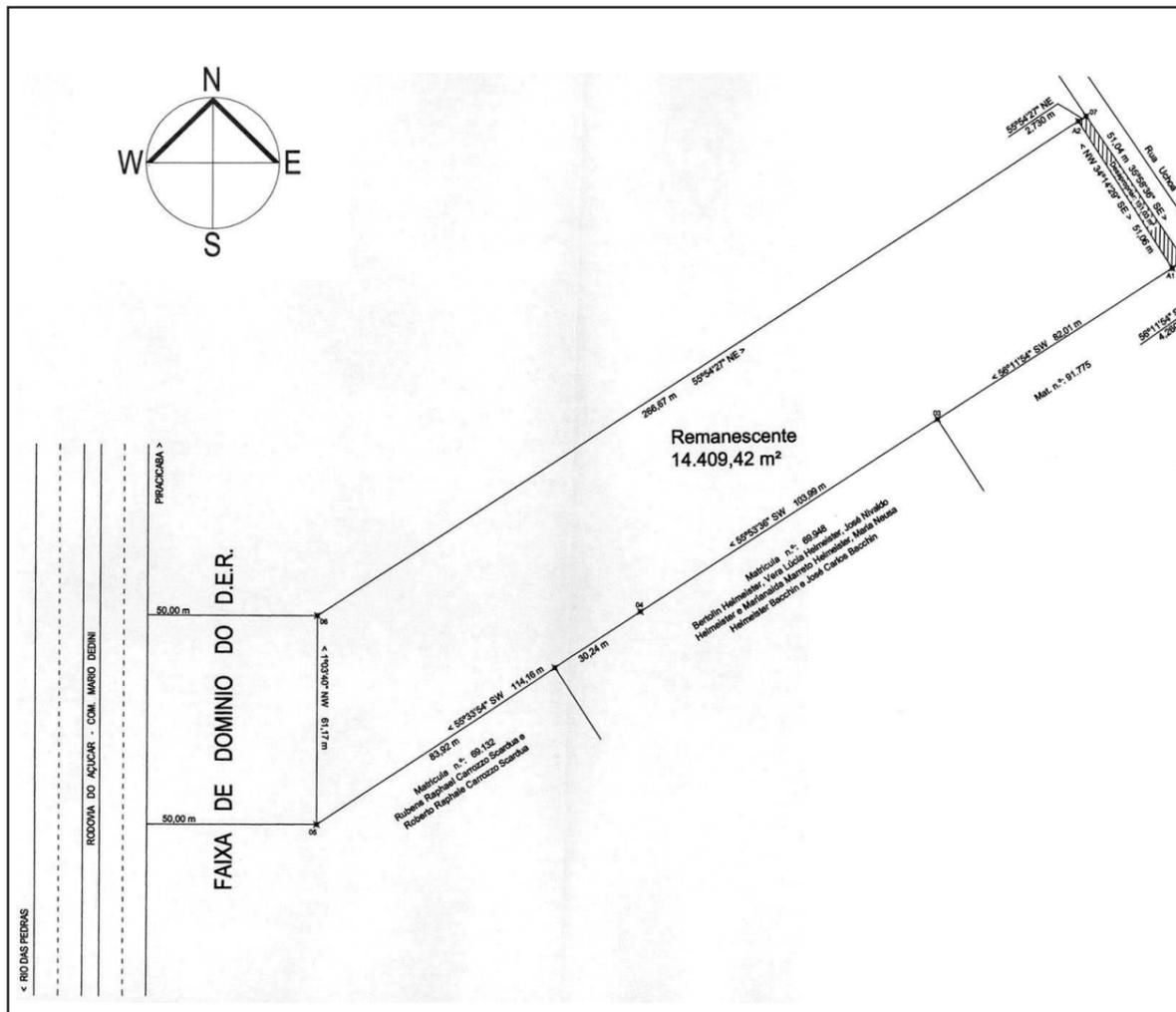
Pedro Vinicius Gomes de Freitas  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.010.

BARJAS NEGRI  
PREFEITO MUNICIPAL



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA</b>	
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA</b>	
 Barjas Negri PREFEITO	 João Chedid DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: JATOBÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	
LOCAL: RUA UCHOA	MATRÍCULA: 91.774 - 2º C.R.I.
SETOR: 17 QUADRA: 154 LOTE: 662	DATA: MAIO/2010
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 151,03 m²	ESCALA: 1:1000
REMANESCENTE: 14.409,42 m²	DESENHO: Germano Z. Tricario
TOTAL: 14.560,45 m²	CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Departamento de Uso e ocupação do Solo

DECRETO Nº 13.727, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Delfim Sérgio Freire da Rocha, 01 (um) aparelho fac-símile que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Delfim Sérgio Freire da Rocha, portador do CPF nº 235.476.428-68 e do RG nº 4.948.711-5, 01 (um) aparelho fac-símile, marca Samsung, modelo FX 1505, série 3B03464, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo B. A. Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Sr. DELFIM SÉRGIO FREIRE DA ROCHA, portador do C.P.F. 235.476.428-68 e R.G. 4.948.711-5, conforme segue: Um aparelho fac-símile, marca Samsung, modelo FX 1505, série 3B03464, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R\$
01	Sr. DELFIM SÉRGIO FREIRE DA ROCHA.	Aparelho fac-símile.	01	150,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.728, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Maximiano Fermínio Gil", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Maximiano Fermínio Gil", inscrito no CNPJ sob nº 11.150.769/0001-02, 01 (uma) Câmera digital S5E TRON, com carregador de pilhas, duas pilhas recarregáveis, capa protetora, cartão de 1GB e alça para transporte, no valor de R\$ 270,18 (duzentos e setenta reais e dezoito centavos) e 01 (um) telefone sem fio, marca intelbras, com carregador, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 354,18 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Maximiano Fermínio Gil".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil - C.N.P.J. 11.150.769/0001-02, conforme segue: Uma câmera digital S5E TRON, com carregador de pilhas, duas pilhas recarregáveis, capa protetora, cartão de um Giga e alça para transporte, no valor de R\$ 270,18 (Duzentos e Setenta Reais e Dezoito Centavos); e Um telefone sem fio, marca intelbras, com carregador, no valor de R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 354,18 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos), tendo como destino: Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de junho de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil	Câmera	01	270,18
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil	Telefone	01	84,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Escola Municipal Maximiano Fermínio Gil - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.729, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Gerson Antonio Ferreira, 03 (três) obras (telas) de sua autoria.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Gerson Antonio Ferreira, portador do CPF nº 464.118.289-20 e do RG nº 4.524.582-9, 03 (três) obras (telas) de sua autoria, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para inclusão no acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo B. A. Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA, portador do C.P.F. 464.118.289-20 e R.G. 4.524.582-9, conforme segue: Três obras (telas) de sua autoria, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA.	Obra de arte (telas).	03	500,00	1.500,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.730, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Eli Ana Neder do Nascimento, 01 (uma) obra óleo que específica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Eli Ana Neder do Nascimento, portadora do CPF nº 015.907.438-06 e do RG nº 5.551.175-2, 01 (uma) obra óleo sobre tela, intitulada "Caminho da ESALQ", de autoria do artista plástico Sr. Geraldo Amaral do Nascimento, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para inclusão no acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo B. A. Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. ELI ANA NEDER DO NASCIMENTO, portadora do C.P.F. 015.907.438-06 e R.G. 5.551.175-2, conforme segue: Uma obra óleo sobre tela, intitulada: "Caminho da ESALQ" de autoria do artista plástico Sr. Geraldo Amaral do Nascimento, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Row 01: Sra. ELI ANA NEDER DO NASCIMENTO, Obra óleo sobre tela, 01, 1.000,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13731, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação de Pais e Mestres da E.M. "Antonio Rodrigues Domingues", bens que específica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação de Pais e Mestres da E.M. "Antonio Rodrigues Domingues", inscrita no CNPJ sob nº 01.207.165/0001-00, 01 (um) notebook, processador duo core 4732Z-4620 20/3GB/250GB/DVD-RW, marca Acer, no valor de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais); 01 (um) projetor, modelo SG 2200 Lumines Preto, marca Epson, no valor de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais); 01 (uma) máquina lava jato, marca Karch, modelo 585, no valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais); 01 (um) microcomputador, processador Celeron, E3200 Facil, D137SW 2,4GH, DVD-RW, LCD 14" W75, marca Positivo, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues" - C.N.P.J. 01.207.165/0001-00, conforme segue: Um note book, processador duo core 4732Z-4620 20/3GB/250GB/DVD-RW, marca Acer, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um projetor, modelo SG 2200 Lumines Preto, marca Epson no valor de R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais); Uma máquina lava jato, marca Karch, modelo 585, no valor de R\$ 1.032,00 (Um Mil e Trinta e Dois Reais); Um micro computador, processador Celeron, E3200 Facil, D137SW 2,4GH DVD-RW LCD 14" W75, marca Positivo, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 6.330,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta Reais), tendo como destino: Escola Municipal Antonio Rodrigues Domingues - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de julho de 2.010

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário - R\$, Valor Total - R\$. Rows 01-04 detailing equipment and their values.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Escola Municipal Antonio Rodrigues Domingues - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.720, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Substitui e nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário Municipal, bem como na Lei Complementar nº 138, de 17 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Rodrigo Prado Marques, em substituição a Richard Cristiano da Silva, para compor a Comissão de Compensação de Créditos.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 50.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Rows 1-5 detailing budget items and values.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 43/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro Social no bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda epp. 01.

Piracicaba, 10 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2010 (Prorrogação)

OBJETO: Aquisição de motocicleta 0 Km

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **DANIEL KOSHIMIZU**, R.G. 27.942.835-2, para exercer o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5446/04.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **RINALDO CHRISTOFOLLETTI**, R.G. 18.130.558-6, para exercer o cargo efetivo de Motorista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 49/2010 (PASTA).  
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para elaboração de programações das temporizações de 130 cruzamentos semaforizados existentes neste município. Entrega das Propostas: 30/08/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/08/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 50/2010 (PASTA).  
Objeto: Construção de Escola de Educação Especial na Zona Oeste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/08/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/08/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº100/2010

OBJETO: Aquisição de guincho veicular.

ITEM 01

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2010, às 8 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2010, às 9 horas.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de agosto de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2010  
Aquisição de conversores de imagens de vídeo para IP

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **Exclusivonet Serviços de Internet e Informática Ltda ME** ao referido Edital, a mesma foi julgada procedente, sendo de rigor a alteração no edital, que passa a ter a seguinte redação no item 5.1.j.:

Citar nome e endereço da assistência técnica autorizada.

OBS 3: Caso a assistência técnica seja fora do município, a retirada e a entrega do equipamento deverá se feita na sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba,

ficando tais custos a cargo da Contratada, durante o prazo de garantia.

4. No caso de defeito, a Contratada deverá retirar o equipamento no prazo de 05 dias úteis, a partir da solicitação da Contratante.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do Pregão para o dia 24/08/2010, às 08h00 e 09h00 respectivamente.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de agosto de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
VALDEVINO PEREIRA DE MOURA	8437/75
ALFREDO CASARIM FILHO	1767/79
ILMA SIQUEIRA	8949/82
MARTA PEREIRA	5101/83
OSMAIR BEISSMANN	9920/84
GILMAR CAMARGO	11429/84
LUIZA LOPES DA SILVA	4613/85
DROGARIA MODA LTDA	4191/86
TEREZA PIRES & CIA. LTDA	4763/86
LUIZ ANTONIO GODOY DE CAMPOS	6986/86
JOÃO BATISTA MENDES DO CANTO	6303/86
HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO	1610/87
MARIA DA GLORIA LEMOSCASTRO	1838/87
JOSÉ RODRIGUES SANTANA	113/88
EDSON PEREIRA MARINHO	4775/89
MIRONIUDS SACGLIA PACHECO DE ALMEIDA	5825/89
JOSÉ DOS SANTOS BACELAR	10595/89
MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3518/90
VANDERLEI CESAR BARBOSA	3656/90
CELSO RODRIGUES	4223/90
MARIA DE LOURDES CANALE	6803/90
CLAUDIO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	7603/90
IVO LUIZ	8867/90
CASSIA APARECIDA NASCIMENTO BARELLA	9705/90
JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	2706/91
DOMINGOS DA CRUZ	3063/91
RAMIRO PEREIRA DE CASTRO	3581/91
MARIA BENEDITA DE TOLEDO	9166/91
JORGE LUIZ SIEDLER	
OLGA CUSTÓDIO BATKUS	2944/92
VERA LUCIA DE SOUZA	6642/92
HELIO CAMARGO	11785/92
LIDINEI BATISTA	5669/94
WALDIRNEY PEDRO CAMOLESI	11955/94
VITORIA FRIOS E FRANGOS PIRACICABA LTDA	14871/94
ROBSON FORTINOLI PIRES	11229/95
IDALINA SEGALLI MENDES	13897/95
LINDINA DIAS DE OLIVEIRA	18729/95
EUSEBIO LIBERATO PUGA	19391/95
MARIA APARECIDA DARIO DE MORAES - ME	25566/95
JOSÉ DE JESUS SILVA	26354/96
RICARDO FRANCISCO FORNAZIER - ME	742/97
FABIO LUIS MARIN	6029/97
FABIO ODAIR CAMOLESI	18794/97
MINHOCULTURA GREEN SEAL LTDA - EPP	21037/98
JOSÉ SABADINI AUTOMOTIVO - ME	32341/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de agosto de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	1082/80
LUIZ JACOMAZI	4087/84
MARIA EMILIA MENEZES MENDES	1489/86
VAREJÃO AVÍCOLA-COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	7393/86
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - PIRACICABA	431/87
NADIR MADALENA LAZARETI	6504/87
JAMES GEORGES BOTTA	10109/87
JOSÉ LAERTE FERRAZ	11115/87
CLAUDIO ROBERTO PENZANI	11303/87
BENTO ANTONIO DE MORAES NETO	668/88
RUDNEI ANTONIO TEIXEIRA	2086/88
VANDERLEI JOSÉ DE LIMA	4524/88

3B – COMÉRCIO DE MÓVEIS BENATTI LTDA	6697/88
AGENOR RODRIGUES DA CRUZ	10773/88
RUBENS RAFAEL CARROZZO SCARDUA	2006/89
MARIA DO SOCORRO ALVES MAGOS	5029/89
EDIMIR LOPES DA SILVA	5505/89
WALDIR SOUZA LIMA	11667/89
FELIPE & CASTELHANO LTDA	9735/90
ELIEZER PEDROSO DA SILVA JUNIOR	7628/91
VANILCE IVANI MILIAN GONZALEZ	843/92
OLIVA & LIMA BAR E LANCHONETE LTDA - ME	23467/92
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2764/92
ROALDO VECCHI	8076/94
RONILDO CARVALHO FARIAS	18420/94
GERALDO TEOTONIO FERREIRA	25473/95
AGENOR PEREIRA	25488/96
IRLEI THOMAZELLA	13440/97
GREENWALL VÁLVULAS LTDA	14262/97
EDMILSON FERREIRA RODRIGUES	22290/97
SEBASTIÃO TARARAN	25383/97
AMARA FERNANDES DA SILVA	11090/98
APARECIDA ROGÉRIA GIL	16587/98
GILBERTO SAMPAIO JUNIOR	11830/00
COMERCIAL ALLY LTDA - ME	22347/00
BARBOSA & POSSATO S/C LTDA	25197/00
JOSÉ CARLOS NUNES BARROS	31711/00
MORAIS & MARTINS LTDA - ME	19757/01
PHOSYN BRASIL LTDA	20175/02
PAULO SERODIO	8999/03
JOSÉ MARIO SANTOS DA SILVA	12362/03
LUDERE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	32666/04
PAULO SERODIO	65657/10
JOSÉ GOES	65666/10
JOSÉ DE SOUZA GODOY	65673/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de agosto de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JORACI MARIA GARCIA RIBEIRO	5881/82
BENTO APARECIDO GENEROSO	1314/83
ANA MARIA DA SILVA LOPES	3974/83
FRANCISCO VICENTE DE PAULA	31/85
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	629/85
DALVA COSTA LAGE NASCIMENTO	2519/85
GILBERTO INACIO DE SOUZA	4009/85
GELSON DE SOUZA OLIVEIRA	5631/85
GERALDO ALVES GALDINO	9719/85
BENEDITO TEIXEIRA MARTINS	2628/86
GERALDO RAMOS DE SOUZA	12269/86
OSVALDO APARECIDO COUTO	595/87
CARMELITO GONÇALVES DE MENDONÇA	4801/87
NAZARÉ DE JESUS GALDINO	6269/87
JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	1159/88
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	1668/88
SERGIO SOARES DE LIMEIRA	6735/88
ANTONIO DE SOUZA FILHO	15/89
ANA MARIA DE SOUZA	13572/89
ISAEL DE SOUZA	922/90
MILTON PINHEIRO ALVES	1559/90
CORNELIO CORDEIRO DE AZEVEDO	5937/90
CALEBE AVELINO DA CRUZ	6210/90
GILSON ALVES DE SOUZA	265/91
IRENE RINALDI FARIA	3103/91
JOÃO ROBERTO FARIA	6546/91
ANTONIO JESUS DO NASCIMENTO	6621/91
ANTONIO MARCELO TUCUNDUVA	20125/91
ANTONIO CORNETA	20817/91
JOSÉ ROBERTO MARTELO	14251/92
JORGE PINHEIRO DOS SANTOS	15759/92
LUIZ GONZAGA SERAFIN DE OLIVEIRA	16134/92
EDVARD ALVES FERREIRA	8514/94
LIGA INDEPENDENTE ESCOLAS DE SAMBA DE PIRACICABA	1152/97
CENTRAL SERVICE E COMERCIO LTDA	19559/97
ROBERTO ROBERTI JUNIOR	9967/98
FABIANO GALENDE	8835/99
TULIPA INFORMÁTICA LTDA - EPP	2796/00
EDILMA CAETANO PABOA - ME	5329/00
MARIA DO SOCORRO B. DE CARVALHO	19377/00
EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO PIRACICABA - ME	19864/00
LUCIO MAURO MORETTI PIRACICABA - ME	19970/00
PEDRO EGYDIO AMARAL FILHO - ME	20715/00
MEGALIMP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	22923/00
VALTER LUIS SACLITTO PIRACICABA - ME	27019/00
ALINEA COMERCIAL LTDA - ME	8118/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de agosto de 2.010



CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
BENEDITO DA CONCEIÇÃO BATISTA	210/76
JOSÉ CARLOS RUFINO DE OLIVEIRA	1938/83
VANDERLEI CESAR MORETTI	10518/86
ROBERTO CAMARGO GONÇALVES	3940/87
DESAFIO JOVEM DE PIRACICABA	1041/89
ALICIA RAMOS GRECCO	4548/89
GILVAN FELIPE FRANÇA	13598/89
NEUZA GOMES DA SILVA	1150/90
GERSON MIGUEL DO NASCIMENTO	2655/90
IRACY GODOY DE OLIVEIRA	7709/90
MARIA APARECIDA DA COSTA FERRARINI	11312/90
JOSÉ FRANCISCO BALDUINO	5134/91
EUDES FLAVIO DE MORAES CORDEIRO	7077/91
CHRISTINA ALVES RAMOS	7192/91
JOSEMIL BATISTA	13697/91
CLAUDECY DE SOUZA ANDRADE	13866/91
ANTONIO MUNHOZ	11445/92
ANTONIO ANEZIO ZAMELATO	19521/92
GENIVALDO COSTA SILVA	4624/94
LANCHONETE DO FABIO LTDA - ME	12887/94
GILBERTO NAPOLI	22961/95
DIRCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17301/96
ALEXANDRE COSTA	23820/96
PEDRO DE MEDEIROS SALES	14095/98
JOSÉ CARLOS DE CASTRO FILHO	15730/98
ANTONIO BENEDITO OLEGÁRIO	20086/98
INES PAES DE MENEZES PAGIARO	16718/99
ALINEA COMERCIAL LTDA - EPP	8118/02
CRISTIANO ALEXANDRINO DE SOUZA	39/03
OSMAR GRANER FILHO	438/03
ANTONIO RAUL ZAMBON JUNIOR	32685/05
LEO RICARDO CARDOSO - ME	29138/05
LUCIANA FERRAZ PRADO	8463/06
ANTONIA DA SILVA MENDES DE CAMPOS	14377/06
RANGEL REPRESENTAÇÕES LTDA	2947/07
MARIA APARECIDA VIEIRA DARWIN	43763/07
ANTONIO DORIVAL ROSADA	23237/08
GRAANNA'S PRESENTES LTDA - ME	28969/09
LAVANDERIA E CONFECÇÃO TUPY LTDA - ME	119017/09
COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES MARTINEZ	65632/10
ANTONIO CARLOS FORNAZZARI	65645/10
BENEDITO CARLOS RODRIGUES	65651/10
DEGASPARI & BENECCIO LTDA	65663/10
ELY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	65671/10
JOÃO DE JESUS VIANA GONÇALVES	65672/10
JOSIAS FERREIRA DA SILVA	67215/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de agosto de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ARLINDO DOS SANTOS	10892/83
IVALDO JOSÉ DE LIMA	4847/84
GERSON ANTONIO CAMARGO	11744/86
JANDIRA SOARES NABAS	9372/87
ANTONIO PEREIRA BRITO	5400/88
VICENTE DE PAULA AMANCIO	11680/88
JOSÉ CARLOS BUSATTO	6695/89
BERNADETE JOANA GONÇALVES	11180/89
DAVID GILBERTO ESTEVES	2925/91
SILMARA FERNANDA AVANCINI PASSERI	4222/91
NELSON AGUIAR	7001/91
GERALDINO DOS SANTOS MELLO	7496/91
NADIA MARIA SILVA BISSOLI	9322/91
EDSON GARCIA FERNANDES	17531/91
MESANELLI COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA	9846/92
MARIA ROSA AMORIN PEREIRA	9920/92
ANA MARIA DE CAMPOS LEITE CAMPITELLI	17052/92
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	17084/92
PIRACESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	21622/92
JOSÉ SALVADOR MACHUCA	22461/92
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	7782/94
IRANI NAGODE PEREIRA	8529/94
ELIANE CRITINA ALTEMARI MONTEZUMA	12391/95
CELIA MARIA DA SILVA	16865/96
CLEIDE TORREZAM	18835/96
WAGNO RIBEIRO	22021/96
ANA DE JESUS FELIX	22625/96
ADRIANA XAVIER ANTUNES CAVALHEIRO	23867/96
ADÃO DE OLIVEIRA SOUZA	154/97
ALEXANDRE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	379/97
ALOISIA DE JESUS ARAUJO	1543/97
JUAREZ BRASIL CORREA	22394/97
ROSANGELA APARECIDA SARMENTO DE JESUS	13666/98
NEIDE DE SOUZA BRAGA	13989/98
MARCO ORÉLIO DE CAMPOS	17040/98
VALQUIRIA MARIA REDI	19140/98
JORGE MORAIS DE OLIVEIRA	19863/98
SONIA MARIA CAPELLO	22885/98
VERA LUCIA TEIXEIRA	25612/98
TEREZINHA APARECIDA PADILHA	26376/98
VERA ANGELA FERRAZ	1644/99
JORGE ROBERTO DE TOLEDO	12749/99
ELIAS KHALIL ZEIN	34322/99
IRACI BRITO ALVES BARBOSA	13997/00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	25055/00
PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	65658/10

PROCURADORIA GERAL

- Sétimo Termo Aditivo ao Convênio Nº 28/07 que entre si celebram o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE e a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRE, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Convênio MTE / SPPE / CODEFAT nº 028/2007 – PMP.  
Base Legal: Lei 6.062/07.  
Objeto: estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SPETR.  
Valor: R\$ 1.390.152,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais).  
Prazo: até 31 de dezembro de 2009.  
Data: 28/09/2007.

**DO ADITIVO**  
Objeto: prorrogar o prazo para a execução das ações constantes do Plano de Trabalho de 2009, com a redação dada na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE nº 028/2007, de 31 de agosto de 2010 para até 31 de outubro de 2010.  
Data: 20/07/2010.

Contratada: BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 74.328/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 110/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado.  
Valor: R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais).  
Prazo: até 31 de dezembro de 2010.  
Data: 02/08/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 430/10, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Cultural.  
OBJETO: Contratação de apresentação teatral "Venha antes que eu acabe"  
CONTRATADO: Radamés Bruno Produção Cultural, Marketing e Eventos LTDA.  
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).  
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo  
REQUISICAÇÃO Nº: 6854/2010

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 430/2010, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal de Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Contratada: FANEM LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 59.041/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2010.  
Objeto: aquisição de estufa para o Laboratório Municipal.  
Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 25/06/2010.

Contratada: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 66.588/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 92/2010.  
Objeto: aquisição de uniformes para os funcionários do SAMU.  
Valor: R\$ 34.869,30 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 02/08/2010.

Convênio nº 1.397/2010 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por sua Unidade de Articulação com Municípios, e o Município de Piracicaba .  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.611/09.  
Objeto: transferência de recursos financeiros para a execução de construção de ponte em concreto protendido, com comprimento de 224,00 metros e largura de 10,41 metros, sobre o rio Piracicaba, entre a Estrada Municipal PIR – 011W e a Rodovia Estadual Geraldo de Barros, no Distrito de Artemis.  
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).  
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta dias).  
Data: 30/06/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2010  
Objeto: aquisição de instrumentais para as Unidades de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Leomed Materiais Cirúrgicos Ltda Epp. 07.	Cancelados: 01 a 06, 08 a 11.

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/1714  
PREGÃO: 128/2010  
OBJETO: 02 (DOIS) PAINÉIS ELÉTRICOS, PARTIDA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARAACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS 30 CV/ 220V, PARAAMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA - ANHUMAS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
WEB SYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AUTOMAÇÃO IND LTDA - ME	1	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de AGOSTO de 2.010  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010, PROCESSO N.º 1050/2010  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, e tendo efetuado as correções de operações aritméticas, conforme previsto no subitem 11.2. do Edital, delibera por classificar as propostas, cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado, conforme quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO LICITANTE	VALOR TOTAL
1º Replan Saneamento e Obras Ltda.	R\$ 1.126.441,13
2º Comimpa Comércio, Mineração e Pavimentação Ltda.	R\$ 1.276.959,37
3º Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	R\$ 1.368.388,51
4º Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.	R\$ 1.449.227,00

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaie na Internet ([www.semaiepiracicaba.org.br](http://www.semaiepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 11 de agosto de 2010.  
João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1354/2010, Concorrência n.º 05/2010, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, COM CAPACIDADE PARA 6.000M³ (SEIS MIL METROS CÚBICOS) DE ÁGUA BRUTA, PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.538.258,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Piracicaba, 10 de agosto de 2.010.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO  
CONVITE N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1343/2010

Convocamos a empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.437.694/0001-78, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DA UNIFICADA PAULICÉIA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 de julho e 02 de agosto de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONTRATO N.º 79/2010  
CONVITE N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1343/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP.  
Objeto: obras para ampliação da Estação Elevatória de Água Tratada da unificada Paulicéia, com fornecimento de material e mão-de-obra.  
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da data estipulada na "Ordem de Serviço", emitida pelo SEMAE.  
Valor: R\$ 79.827,60 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).  
Dotação 37 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323170.1751200361.013, do exercício de 2010.  
Empenho n.º 1663/2010  
Assinatura: 03/08/2010

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 110/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que estabelece a obrigatoriedade de diploma de Comunicação Social, habilitação em jornalismo e dá outras providências.

Requerimento

Nº 313/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da canalização do córrego da Avenida Francisco de Souza, no Bairro Vila Rezende.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 82/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de Professor Renato Passeri, para a Escola Municipal, localizada no Bairro Vila Sônia – São Luiz, no Distrito de Santa Terezinha (com Nova Redação).

Nº 116/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de "Dona Celeste Cecilia Cenedese Brégia", para a Rua 04 (quatro), localizada no Distrito de Ártemis (com Nova Redação).

Nº 182/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Dalton Henrique Garcia, para a Rua 31 (trinta e um) do Loteamento Jardim Gilda.

Nº 184/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui no calendário anual de atividades oficiais do Município de Piracicaba, o "Dia do Skate e esportes radicais" (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 01/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Mário Sturion, para a Rua 18 (dezoito) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 15/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Orminda de Cillo, para a Rua 07 (sete) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 16/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Luiz Bernardino, para a Rua 08 (oito) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 35/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de Emilio Reynaldo Adamoli, para a Rua 12 (doze) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 154/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que estabelece parâmetros para os Serviços de Inspeção de Segurança Veicular e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que "reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto", no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 71/10  
AUTORIA – José Pedro Leite da Silva PARA – Sr. Renato Massano  
- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Laraine Rodrigues Franco, solteira, natural de Anhembi/SP, inscrito no RG Nº: 33.711.170-4 SSP/SP, CPF Nº: 307.928.388-07, declaro para os devidos fins que, fizerem necessários que nesta sou proprietário dos seguintes bens:  
01) 01 (um) automóvel Corsa, modelo corsa Wind ano 2.000, cor Branca, Placa DBQ 6070 à gasolina.  
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de agosto de 2.010.

Laraine Rodrigues Franco

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Cássio José Constancio de Araujo, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 17.520.343 SSP/SP, e do CPF Nº: 098.084.318-95, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

- 01) 01 (um) automóvel Fiesta Sedan, ano 2.005, Flex, Placa DMH 7328;
- 02) 01 (um) terreno de lote nº25 de quadra E, do loteamento Parque São Mateus, situado no Município de Piracicaba/SP, lote este oriundo da matrícula nº 61.673.
- 03) 01 (um) terreno de lote nº 34 da quadra E, do lotemamento Parque São Mateus, situado no município de Piraciaba/SP, lote esse oriundo da matrícula nº 61.673;
- 04) 01 (um) prédio residencial situado à Rua Luiz Guidotti, nº 156, Santa Rita, em Piracicaba/SP.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de agosto de 2.010.

Cássio José Constancio de Araujo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Telmo Oliveira Bittar, brasileiro, solteiro, natural de Ituitaba/MG, inscrito no RG Nº: M-8.124.836 SSP/MG, e do CPF Nº: 001.130.146-51, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

- 01-) 01 (uma) residência localizada na Rua 12, nº 300 na cidade de Ituitaba/MG;
- 02-) 01 (um) terreno, situado na Avenida 17 c/ 10, na cidade de Ituitaba/MG.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 02 de agosto de 2.010.

Telmo Oliveira Bittar

PORTARIA Nº 746 DE 09 DE AGOSTO DE 2.010.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) MARINES SOUZA BARBOSA DE ARAUJO para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de PROFESSOR I e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARINES SOUZA BARBOSA DE ARAUJO, para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo de acordo com o Decreto 1.223 de 14/01/2010, pelo período de 09/08/2010 A 03/12/2010 em substituição de Professor efetivo que se desligou da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 09 de Agosto de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

1ª CÂMARA DO CONSELHO  
DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 128ª sessão realizada na data de 19/07/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 5.770/2009  
MATÉRIA: Restituição de Importância  
RECORRENTE (A): Vanderlei Teixeira Freire  
RECORRIDO: PMP  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): EUCLIDES BARALDI LIBARDI  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES E TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO.

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Em divergência com o voto proferido pelo relator, que vota pela reparação do erro restituindo-se os tributos recolhidos de 1994 a 2003, vota, com fundamento no art. 350, II da Lei nº 3.264/90 (CTM) e no art. 64, II da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, pelo cálculo e consequente restituição dos valores pagos erroneamente pelo recorrente em outubro de 2007 (fls. 45/46), referente aos tributos de 1994 a 2007 do CPD nº 1088993 (Ed. Rio Purus), subtraindo-se o valor devido e não recolhido dos tributos incidentes sobre o CPD nº 1089316 (Ed. Rio Tapajós), de 2003 a 2010 (fls. 60). E acrescenta que os débitos referentes ao imóvel setor 33, quadra 39, lote 188, sub lote 16, CPD nº 1088993 seja normalmente cobrados, conforme legislação tributária em vigor. Aprovado por maioria, com voto contrário do relator Euclides Baraldi Libardi.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

LICENÇA CETESB

JS Comércio e Indústria de Maquinas e Ferramentas Ltda torna público que solicitou junto a CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade "Produtos diversos, fabricação de" localizada à Rua Osório Duque Estrada nº 151 e 161 – Higienópolis município de Piracicaba.

EXTRAVIOS

ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., localizado na Rua Guerino Lubiani, 461 Bairro Vila Verde, Piracicaba/SP, CNPJ nº 55.662.753/0001-54 e Inscrição Estadual nº 535.363.503-115, comunica o extravio das Notas Fiscais Fatura modelo 1 de numeração do nº 003524 ao nº 004000 em branco, as quais foram autorizadas pela AIDF nº 016971 na data de 01/07/2003.

DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br